

Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – **GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO**, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

IV – **THIAGO PEREIRA VILELA**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V – **CLÁUDIO FONTES FEIJÓ**, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI – **MARIA DE LOURDES MENDES FAURE**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VII – **JOLÉA MARIA REBELO LEITE**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; e

VIII – **JORILTON DE SOUZA**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 19 /GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023 (Republicação)

Atualizar a composição do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Ato nº 10/GCGJT, de 9 de março de 2022; e

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da

Justiça do Trabalho – gte-Gestão:

I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

IV – CLÉBER PIRES FERREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

V – MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VII – DIÊGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII – MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e

IV – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

*** Republicado por força do Art. 3º do ATO Nº 4 /GCGJT, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

Decisão Monocrática

Processo Nº CorPar-1000274-82.2024.5.00.0000

Relator	DORA MARIA DA COSTA
REQUERENTE	BANCO PAN S.A.
ADVOGADO	EDUARDO ALCANTARA LOPES(OAB: 296735/SP)
REQUERIDO	DESEMBARGADORA IVETE RIBEIRO
LITISCONSORTE	CAIO HENRI GUITTON TAVARES FERREIRA
ADVOGADO	LEONE PEREIRA DA SILVA JUNIOR(OAB: 234695/SP)
ADVOGADO	VANESSA KEHL MENCHEN(OAB: 79885/RS)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO PAN S.A.